

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETÉ

-----Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezassete, no Edifício do Conservatório Regional de Música de Viseu "Dr. José de Azeredo Perdigão", freguesia de Viseu e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

#### -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando a Senhora Presidente da Direção da Proviseu e Senhor Diretor Pedagógico do Conservatório e demais convidados.-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

-----A Senhora Vereadora, Andreia Coelho usou da palavra para questionar o Senhor Presidente relativamente á ausência de atendimento telefónico no Parque de Estacionamento junto á Pousada de Portugal, bem como dos preços praticados no estacionamento situado junto ao edificio da Segurança Social.-----

-----O Senhor Presidente usou novamente da palavra para referir que relativamente á primeira questão as chamadas estão direcionados para o Parque de Estacionamento de Santa Cristina, onde estão funcionários em permanência e relativamente á segunda questão referiu que iria averiguar junto dos serviços municipais a questão colocada.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

447 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 09-03-2017, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

#### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

448 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

##### -----1) “Urbanismo”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que como tive oportunidade de referir aos senhores vereadores na nossa última reunião, na sequência do afirmado na reunião pública de Fevereiro, determinei em 24 de Fevereiro que o Senhor Diretor de Departamento esclarecesse, por escrito, as afirmações que então proferiu.-----

-----Tendo-o feito, concretizou as situações a que se referia na resposta ao município.-----

-----Em função das mesmas, emitiu novo despacho que ordena que, também em tempo, se elaborem as informações necessárias e propulsoras dos procedimentos disciplinares e, eventualmente criminais, que ali se anunciam. Determinei ainda que se promovam, de imediato, os procedimentos tendentes à aquisição de serviços que, partindo da estrutura orgânica existente e, com referência aos objetivos, modelo organizativo, níveis de atuação e princípios gerais de gestão a que se devem subordinar os Serviços Municipais no desempenho das suas atribuições e competências densifiquem e materializem as opções e orientações plasmadas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da CMV relativamente ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

##### -----2) “Natalidade e famílias numerosas lançam debate público em Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a natalidade e as famílias numerosas em Portugal voltaram a reunir em Viseu diversos oradores e especialistas, na terceira edição anual do seminário dedicado à temática.-----

-----Este ano, a iniciativa, da organização conjunta do Município de Viseu e do Correio da Manhã, lançou a debate público uma nova questão – “Podemos ambicionar uma nova geração de políticas?” – e contou no seu painel com a participação de oradores internacionais, vindos de Itália e da Letónia, da especialista em Políticas de Família, Rosário Carneiro, e do Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes.-----

-----Viseu foi, por estes dias, centro do debate nacional das políticas de apoio à natalidade e às famílias numerosas. Este é já um seminário anual de referência na reflexão e no debate público em torno destas temáticas”.-----

-----O evento propôs a análise de perspetivas internas e externas em torno das políticas de família e de apoio a famílias numerosas e os seus principais desafios atuais e futuros. Luciano Malfer, da Agência para a Família de Trentino, Itália, e Laura Blusa, da organização não-governamental Babyroom, de Latvia, Letónia, foram os oradores internacionais convidados.-----

-----Num segundo painel, dedicado à análise do futuro das políticas portuguesas, participaram da mesa-redonda o Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes, Rita Mendes Correia, Presidente da Associação Portuguesa das Famílias Numerosas, e António Saraiva, Presidente da Confederação Empresarial de Portugal.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O apoio às famílias com filhos e o estímulo à natalidade são compromissos prioritários na “Melhor Cidade para Viver”. A qualidade de vida e o bem-estar de todos são a força motriz no desenvolvimento local e regional.-----

-----Recorde-se que, em 2016, o Município de Viseu conquistou a bandeira de “Autarquia Familiarmente Responsável”, atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis. Os sinais de recuperação da natalidade em Viseu são também visíveis nos últimos dois anos. No ano passado, Viseu foi o concelho do distrito com um maior número de nascimentos (958), mais 89 face a 2014, registando um aumento consecutivo. No total, perto de 2500 bebés nasceram no distrito de Viseu em 2016.-----

-----Entre as principais medidas do pacote pró-natalidade e de apoio às famílias numerosas do município, destaque para desconto de IMI para famílias numerosas, o tarifário reduzido de água e saneamento, a gratuitidade de refeições escolares e da utilização das piscinas municipais a partir do terceiro filho, ou a oferta do kit escolar a todas as crianças do 1º ciclo.-----

-----O seminário da natalidade precedeu a quinta edição da “Gala Viva a Vida”, que teve lugar no sábado, 18 de março, no Multiusos de Viseu. O evento reuniu famílias e bebés de todo o país na celebração da vida e da natalidade. A música, a animação e a partilha de experiência são ingredientes de uma tarde especial, transmitida em direto na CMTV, e que conta com os bebés de Viseu como anfitriões. Marco Paulo, Anjos, Raquel Tavares, Anselmo Ralph ou o Coro Mozart, de Viseu, são alguns dos nomes que compõem o cartaz musical desta edição que teve uma assistência record superior a 1500 pessoas.-----

-----3) “Viseu foi estrela na BTL”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Viseu foi “estrela” na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), a maior feira do setor em Portugal, que terminou no passado domingo.-----

-----No total, e de acordo com projeções da Organização da BTL, cerca de 35 mil visitantes terão pisado o “solo” da “1ª Cidade Nacional Convidada”, ao longo dos cinco dias do evento, num stand de 144 metros quadrados forrado por 2300 plantas criadas na Cidade-Jardim.-----

-----No dispositivo instalado no stand para medir a satisfação dos visitantes, foram obtidas mais de 3 mil opiniões, das quais 96% com “feedback” positivo à pergunta “ficou seduzido em visitar Viseu?”.-----

-----A presença de Viseu, enquanto ‘Cidade Nacional Convidada’, foi um forte fator de diferenciação na sua promoção e de inovação do próprio certame. Imprimimos a nossa atitude e uma marca de excelência. Estamos já a tirar partido de uma exposição extraordinária.-----

-----O sucesso e a diferenciação desta presença permitem acalantar a expectativa de crescimento dos fluxos turísticos no concelho no ‘Ano Oficial para Visitar Viseu’.-----

-----Ao longo de 45 horas de programação, Viseu realizou mais de 60 eventos e experiências, entre lançamentos de produtos e projetos turísticos, demonstrações, showcookings, jogos e passatempos, apresentações de eventos e realizações culturais. Nesta agenda contou com o envolvimento ativo de 30 parceiros empresariais.-----

-----A participação de Viseu na BTL ficou ainda marcada pela apresentação da mais recente campanha de promoção turística da cidade-região, voltada para a captação de visitantes, no âmbito do “Ano Oficial para Visitar Viseu”. A campanha estará na imprensa e “nas ruas” das cidades-alvo a partir do mês de Abril.-----

-----Outra das iniciativas lançadas na “Cidade Nacional Convidada da BTL” diz respeito à instituição dos “Embaixadores de Viseu”. Inês Mendes da Silva, Paulo Sousa, Mário Trindade, Frederico Draw, Moullinex, Diogo Rocha, Paulo Ferreira e Nuno Bico foram também apresentados

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

como os primeiros oito “Embaixadores” da cidade de Viriato, aos quais se juntou um “Embaixador Tecnológico”, o TOMI.-----

-----Viseu soube contruir uma presença marcante no certame. O posicionamento e a notoriedade da marca da cidade e de eventos como a Feira de São Mateus saem claramente reforçados junto de profissionais, de decisores e do público em geral.-----

-----Entre as múltiplas ações realizadas no Stand de Viseu estiveram a apresentação da primeira “timeline” histórica de Viseu, o lançamento do projeto de passeio virtual em bicicleta “V!KE”, a pré-apresentação do projeto “Arboris” e o lançamento da sua linha de merchandising, oficinas de pintura, artesanato e jardinagem, ou a revelação do segundo conjunto de artistas na Feira de São Mateus, entre outras.-----

-----4) “70 crianças de Viseu debateram o “Ambiente e Qualidade de Vida””-----  
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que realizou-se também na passada semana uma nova sessão plenária da Assembleia Municipal Infantil de Viseu, no Solar dos Peixotos.-----

-----Cerca de 70 pequenos “deputados”, eleitos entre os alunos do 4º ano do ensino básico do concelho, reuniram-se e tomaram a palavra nesta sessão, cuja ordem de trabalhos teve como tema principal o “Ambiente e Qualidade de Vida”. A mobilidade, a floresta, a água e a sustentabilidade ambiental foram alguns dos assuntos que mereceram uma reflexão especial por parte das crianças. A 12ª edição da assembleia contou com a participação de todos os agrupamentos de escolas do concelho, os Colégios da Via Sacra e Imaculada Conceição e o Jardim Escola João de Deus.-----

-----Para além das intervenções dos alunos, foram também apresentados os resultados finais do concurso de cartazes escolares, ligados à temática eleita para esta edição, e anunciados os vencedores. Os trabalhos finalistas ficarão expostos no Solar dos Peixotos.-----

-----Esta é uma iniciativa do Município de Viseu e da Assembleia Municipal, que conta com a cooperação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Federação Regional das Associações de Pais de Viseu. -----

-----O projeto visa incentivar o interesse pelo exercício dos direitos e deveres de cidadania, desenvolver capacidades de intervenção cívica e política, fortalecer a capacidade de argumentação e defesa das convicções, bem como a promoção de valores, num ambiente de respeito e tolerância de opiniões.-----

-----5) “Município de Viseu iniciou celebração dos contratos desportivos com clubes e associações do concelho”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que iniciou, na terça-feira, a celebração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo para 2017 com os clubes e associações do concelho. As primeiras três cerimónias de assinatura foram realizadas com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão, o Sport Viseu e Benfica e o Académico Futebol Clube.-----

-----Este roteiro descentralizado permite-nos uma observação in loco da realidade desportiva do concelho. Estas visitas favorecem um contato mais direto com cada uma das instituições, um diálogo com as suas estruturas de liderança e uma proximidade aos próprios atletas, vantagens que uma cerimónia formal não proporcionaria.-----

-----O périplo pelas instituições desportivas continua nos próximos dias, com a assinatura dos contratos entre o Município de Viseu e o Judo Clube de Viseu, o Dínamo Clube da Estação e o Viseu 2001, o Clube de Futebol “Os Viriatos”, a Associação Social, Desportiva, Recreativa, Educativa e Cultural de Quintela e a Associação Recreativa e Desportiva “Os

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Povoenses”, o Clube de Futebol “Os Repesenses”, o Viseu United FC, o Hóquei Clube de Viseu e o Futebol Clube de Ranhados.-----

-----Em 2016, a Câmara Municipal de Viseu investiu um milhão e cem mil euros (1,1 milhões de euros) no apoio ao associativismo desportivo, mais 200 mil euros face a 2015, através da celebração de contratos-programa com 33 clubes e associações do concelho (mais 10 face a 2013). Um esforço que a autarquia irá renovar no ano 2017.-----

-----Através desta política estruturada de apoio foram beneficiados, em 2016, 3279 atletas em 18 modalidades desportivas distintas. Do financiamento global atribuído, 71% do investimento teve aplicação direta no apoio às atividades desportivas federadas e não federadas e a jovens atletas, a par da isenção de taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais.-----

-----Destaque ainda para um aumento significativo na manutenção e requalificação de instalações e equipamentos desportivos. São exemplos desse investimento a substituição dos relvados sintéticos dos campos de ténis e de futebol (1º de Maio e de 7) no Parque do Fontelo, a construção do campo de futebol de 7 em Lordosa e a colocação do relvado sintético para o novo campo de futebol de 11 do Complexo Desportivo do FC de Ranhados, este último através de um financiamento de 126 mil euros.-----

### -----AGRADECIMENTOS-----

449 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Câmara Municipal de Redondo, pela prestimosa colaboração do Município de Viseu para a Exposição – Rua Móvel – EDOC/2017/15446. -----

-----DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Região Centro pela prestimosa colaboração do Município de Viseu para a realização do Mega Sprinter Distrital, organizado pela Coordenação Local do Desporto Escolar de Viseu, que decorreu no dia 02 de março 2017, no Parque do Fontelo em Viseu – EDOC/2017/17347. -----

### -----APOIOS -----

450 - 01.04.01 - No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----dois mil e quinhentos euros, ao vencedor do Prémio A. de Almeida Fernandes, a atribuir pelo júri proposto de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do regulamento aludido “Prémio” com o qual se concorda- EDOC/2017/15879. -----

-----duzentos e vinte e dois euros, ao Centro de Artes do Espetáculo de Viseu, Associação Cultural e Pedagógico (Teatro Viriato), materializado através da cedência de camião grua para descarga e carga de peças do espetáculo “Hallo” e a título de ratificação - EDOC/2017/12718. -----

### -----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

451 - 01.05.01 - Saneamento a Moimenta e Outeiro em São Pedro de France-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02130/2017, de 15-03-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/18226, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 01-03-2017, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A”, pelo valor de 250.733,01 euros, acrescido de IVA. -----

### 452 - 01.05.02 - Remodelação das Redes de Água, Esgotos e Águas Pluviais na Rua Nova de Jugueiros -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02126/2017, de 15-03-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/18228, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 13-03-2017, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----  
----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 180.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----

-----Presidente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Efetivo: Eng. Paulo Rafael Rosário Batista; 1.º Vogal Suplente: Dr. Daniel Filipe Dias Campos; 2.º Vogal Suplente: Eng. Luis Pereira da Costa Figueiredo. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

### 453 - 01.05.03 - Ampliação do Abastecimento de Água no Setor II – Fase I -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02129/2017, de 15-03-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/18227, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 01-03-2017, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----  
----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 371.941,67 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----

-----Presidente: Eng.ª Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Daniel Filipe Dias Campos; 2.º Vogal Efetivo: Eng. Paulo Rafael Rosário Batista; 1.º Vogal Suplente: Eng.º Luís Pereira da Costa Figueiredo; 2.º Vogal Suplente: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

### 454 - 01.05.04 - Ligações de Ramal de Água – Redução de Taxas – Associação Religiosa Beneficente Jesus Maria José-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02016/2017, de 09-03-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/16860, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 30-01-2017, foi reduzido em 90% o custo dos ramais de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

água, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu. -----

455 - 01.05.05 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Associação Religiosa Beneficente Jesus Maria José-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01939/2017, de 07-03-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/15953, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 30-01-2017, foi reduzido em 90% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

456 - 01.05.06 - Ligações de Ramal de Saneamento – Redução de Taxas – Freguesia de Ranhados-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01937/2017, de 07-03-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/16617, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 30-01-2017, foi isento o custo do ramal de saneamento, bem como a respetiva tarifa de ligação referente à requisição n.º 13616, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

457 - 01.05.07 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Laurinda Rodrigues Francisco Dias-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01973/2017, de 07-03-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/15952, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13-02-2017, foi reduzido em 50% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

-----**PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

458 - 01.06.01 - Município de Viseu/ Freguesia de São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/4632, deliberou celebrar um aditamento ao protocolo de delegação de competências que, visa delegar na Junta de Freguesia de São João de Lourosa a Limpeza de Vias Sarjetas e Sumidouros, dotando-a dos meios humanos, materiais e financeiros, que permitam assegurar, com recurso a mão-de-obra própria ou outra entendida por mais conveniente. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

459 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Abraveses/ Requalificação da Rua das Pedrinhas, Rua e Travessa N.ª Sr.ª do Crasto e Adjacentes em Pascoal – 1.ª Fase -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Abraveses, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/60482). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

460 - 01.07.02 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Mundão/ Requalificação da Estrada da Póvoa – 2.ª Fase-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Mundão, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Mundão, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/52896). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

461 - 01.07.03 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Orgens/ Ligação da Rua da Cabrita à EN 337 em Orgens-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Orgens, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Orgens, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/61263). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

462 - 01.07.04 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Povolide/ Limpeza da Margem Direita do Rio Dão em Vila Corça-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/16745, deliberou celebrar um protocolo de delegação de competências que, visa delegar na Junta de Freguesia de Povolide a Limpeza da Margem Direita do Rio Dão em Vila Corça, dotando-a dos meios humanos, materiais e financeiros, que permitam assegurar, com recurso a mão-de-obra própria ou outra entendida por mais conveniente. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

463 - 01.07.05 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador/ Requalificação da Rua dos Combatentes e Ruas Adjacentes em Paradinha-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Repeses e São Salvador, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/536). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

464 - 01.07.06 - Município de Viseu/ Freguesia de Bodiosa/ Requalificação do largo Junto á Igreja Matriz-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a documentação e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/34426, deliberou aprovar a retificação ao protocolo oportunamente celebrado entre o Município de Viseu, e a Junta de Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta retificada do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

465 - 01.07.07 – Edp – Distribuição – Energia S.A./Município de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/51233, deliberou aprovar a nova minuta do contrato de comodato oportunamente celebrado entre a Edp – Distribuição – Energia S.A. e o Município de Viseu, referente à cedência ao Município de Viseu do edifício designado Museu da Eletricidade da EDP, situado no Campo Viriato, que dá uma nova redação ao referido contrato e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

466 - 01.07.08 - Município de Viseu/ Freguesia do Campo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/59127, deliberou celebrar um protocolo de comodato entre o Município de Viseu e a Freguesia do Campo, em que este cede à referida Freguesia o Apeadeiro de Moselos para serem realizadas atividades da área cultural e desportiva, incluindo um minimuseu de homenagem ao Mestre Jorge Braga da Costa, com biblioteca e exposição e, também, uma zona de apoio à futura ecopista do Vouga.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

467 - 01.08.01 – Demolição de Casa em Ruínas entre a Rua Direita e a Travessa das Quelhas na Póvoa da Medronhosa – Repeses e São Salvador-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/15624, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

11.000,00 euros, para a Demolição de Casa em Ruínas entre a Rua Direita e a Travessa das Quelhas na Póvoa da Medronhosa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

468 - 01.08.02 – Aquisição de Casa em Ruínas no Entroncamento da Rua do Fojo com a Rua do Campo de Futebol em Repeses – Repeses e São Salvador-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/15623, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 14.000,00 euros, para a aquisição de Casa em Ruínas no Entroncamento da Rua do Fojo com a Rua do Campo de Futebol em Repeses.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

469 - 01.08.03 – Pagamento de projeto para a obra “Pavimentação da Rua do Outeirinho em Calde”- Calde-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/9704, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 750,00 euros acrescido de IVA, para o pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

470 - 01.08.04 – Apoio Financeiro para o Projeto “Planta Bosque” (alojamento, refeições e preparação de terreno para plantação de árvores) – Santos Evos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/9793, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Santos Evos, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 4.500,00 euros, acrescido de IVA para o projeto “Planta Bosque” (alojamento, refeições e preparação de terreno para plantação de árvores).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

471 - 01.08.05 – Pagamento de projeto para a obra “Pavimentação da Rua do Moinho em Mosteirinho”- Coutos de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a documentação e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/33067, deliberou aprovar a retificação ao Contrato-Programa oportunamente celebrado entre o Município de Viseu, e a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, com vista ao pagamento do projeto da obra mencionada em epígrafe.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta retificada do aludido contrato-programa. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**WISEUEDUCA**-----

472 - 01.09.01 - Município de Viseu/Beira Amiga – Associação de Defesa do Consumidor-----

-----O Programa “WISEU EDUCA” integra um conjunto de atividades que visam o desenvolvimento de condições indispensáveis à aquisição de competências determinantes de uma verdadeira cidadania.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Município de Viseu pretende, de uma forma estruturada, transversal e multidisciplinar, promover o desenvolvimento educativo integrado das crianças e jovens do concelho de Viseu.-----

-----Através da troca de experiências, da partilha de conhecimentos e saberes, pretende-se fomentar o estabelecimento de redes de comunicação, trabalho e partilha entre os estabelecimentos escolares dos diferentes graus de ensino existentes no concelho.-----

-----O constante aperfeiçoamento das condições geradoras do (bom) processo ensino/aprendizagem exige uma continuada atenção e esforço, com vista à obtenção de resultados visíveis na melhoria da Comunidade Educativa.-----

-----Considerando o know how, a proximidade e a ação ágil das Instituições Locais, entende a Câmara Municipal ser desejável a melhor articulação com as mesmas e os respetivos Agrupamentos de Escolas.-----

-----Neste âmbito e manifestada a vontade e a disponibilidade da BEIRA AMIGA – Associação de Defesa do Consumidor, para implementar, em parceria com o Banco de Portugal (Agência de Viseu), o desenvolvimento conjunto de um projeto na área da educação financeira para crianças do 1º Ciclo, entende o Município de Viseu apoiar os esforços da Beira Amiga e dos Agrupamentos de Escolas, na consecução dos objetivos definidos, com vantagens relevantes para a Comunidade Educativa.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Protocolo de Parceria entre o Município de Viseu, e a BEIRA AMIGA – Associação de Defesa do Consumidor, com vista a implementar e operacionalizar o Projeto “O CLUBE DAS MOEDAS”, articulando com os diversos parceiros, em especial com o Banco de Portugal (Agência de Viseu) e os Agrupamentos de Escolas de Viseu. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido acordo (EDOC/2017/18516). -----

-----A referida proposta foi aprovada, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e os Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP.-----

473 - 01.09.02 – Município de Viseu/Agrupamento de Escolas do Viso/Freguesia de Santos Evos --

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/1914, deliberou aprovar a adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Viseu, e o Agrupamento de Escolas de Viseu, e a Junta de Freguesia de Santos Evos onde é transferida a responsabilidade do projeto “DANÇ AQUI” para a referida Freguesia.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a aludida adenda. -----

-----**ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA BEIRA ALTA E DOURO SUL**-----

474 - 01.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações e anexos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/3320, tomou conhecimento da proposta de dissolução da Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul (documentos, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos). -----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, com fundamento na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência conferida pela subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, proposta de dissolução da Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. ----

### -----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

475 - 01.11.01 - Rua do Gonçalinho n.º 37 – José Carlos Sá Figueiredo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 12-01-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/14854 em especial a informação n.º 85.SRU/2017 de 06-03-2017, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua do Gonçalinho n.º 37, Freguesia de Viseu, no valor de 499,80 euros, requerido por José Carlos Sá Figueiredo. -----

476 - 01.11.02 - Vivenda Presas, Bairro Municipal – Jorge Manuel Neves Teixeira Alves-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 12-01-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/14900, em especial a informação n.º 87.SRU/2017 de 08-03-2017, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Vivenda Presas, Bairro Municipal, Freguesia de Viseu, no valor de 2.105,16 euros, requerido por Jorge Manuel Neves Teixeira Alves. -----

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

477 - 01.12.01 - Imóvel sito na Rua do Carmo n.º 55 – Fração AD, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 105.SRU/2017, de 13-03-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/17258, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel situado na Rua do Carmo n.º 55 – Fração AD, (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3612 (antigo 1936 da freguesia de Santa Maria), pertencente a António Lúcio Martins da Costa. -----

478 - 01.12.02 - Imóvel sito no Largo das Quintãs n.º 13, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 104.SRU/2017, de 13-03-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/16604, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Edifício sito no largo das Quintãs, n.º 13 (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu e consequentemente na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 928, pertencente a herdeiros de Maria Zulmira Gonçalves Pais. -----

### -----ESTACIONAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO -----

479 - 01.13.01 - Face às informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/18505, e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos) a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar as condições gerais que estabelecem as regras de emissão e utilização dos dísticos de residentes para ocupação dos lugares de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

estacionamento do Centro Histórico de Viseu, afetos a moradores permanentes, cuja gestão e administração cabe à Câmara Municipal de Viseu, bem como o respetivo modelo de dístico e requerimento para emissão do mesmo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Senhor Vereador do CDS-PP e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de emissão de dísticos de residentes, quanto ao estacionamento no centro histórico, inserida no Ponto 01.13, da ordem de trabalhos, bem como, contra a proposta de concurso para celebração de um contrato de concessão, construção, exploração, gestão, manutenção e fiscalização, em regime de concessão de obra pública dos atuais e futuros parques de estacionamento e dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade de Viseu, inserida no Ponto 01.15, da ordem de trabalhos.-----

-----Tal posição deve-se ao facto de o senhor Presidente da Câmara não acatar a decisão do Tribunal de Contas, datada de setembro de 2016, que impõe a extinção da Viseu Novo SRU. É um problema que só ao senhor Presidente diz respeito, bem como, aos demais que o acompanham nesta atuação ilegal.-----

-----É público que os Vereadores do PS entendem que a decisão do Tribunal de Contas deveria ter sido acatada e que votarão sempre contra todas as decisões, processos, concursos, ou outros, que direta ou indiretamente envolvam a Viseu Novo SRU.-----

-----Portanto a irritação do senhor Presidente da Câmara com os votos contra dos Vereadores do PS é alteração de sensibilidade que só o próprio poderá resolver, com calma.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**DESAFETAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO**-----

480 - 01.14.01 - Parcela C – Parcela de Terreno do Domínio Público – Bairro de São João da Carreira (Av. Dos Fundadores) - Rio de Loba -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, após análise da distribuição n.º AROP\_Interno/2011/3842, tomou conhecimento de que, na sequência do procedimento de consulta pública com vista à desafetação do domínio público de uma parcela, com a área de 93,00 m², sita no Bairro de São João da Carreira (Av. Dos Fundadores), na freguesia de Rio de Loba, não foi apresentada qualquer reclamação relevante que indiciasse a conflitualidade com direitos objetivos de terceiros deliberando propor à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na subalínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei, a desafetação do domínio público da supracitada parcela, identificada em planta anexa à referida distribuição e com as seguintes confrontações: -----

----- - parcela C: Norte com Jardim Público; Nascente com Caminho Público; Poente com Caminho Público e Sul com Elsa Maria Ramalhoto Pires Duarte.-----

-----Com a desafetação proposta, pretende o Município consolidar a permuta da parcela C, a realizar com a D. Elsa Maria Ramalhoto Pires Duarte, na sequência do processo de licenciamento da sua habitação e da operação de loteamento n.º 19/00. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

481 - 01.14.02 - Parcela situada na “EN16”, Pascoal, Freguesia de Abraveses -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, após análise da distribuição n.º EDOC/2016/28093, tomou conhecimento de que, na sequência do procedimento de consulta pública com vista à desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 52,50 m<sup>2</sup>, sita na “EN16”, Pascoal, na freguesia de Abraveses, não foi apresentada qualquer reclamação relevante que indiciasse a conflitualidade com direitos objetivos de terceiros deliberando propor à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei, a desafetação do domínio público da supracitada parcela, identificada em planta anexa ao referido registo, a confrontar a norte e poente com “EN16”, sul com arruamento público e a nascente com Norberto da Costa Martins. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **-----CONCURSO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA E SERVIÇO PÚBLICO DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA NA CIDADE DE VISEU-----**

482 - 01.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 09-03-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/24008, de aceitação da alteração da denominação social da Empresa (Saba/OperScut).-----

-----Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 9/CCR de 17-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/24008 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a retificação das peças e esclarecimentos prestados pela Viseu Novo.-----

-----Mais deliberou, pela disponibilização dos esclarecimentos e retificação da informação referente à elaboração do estudo prévio dos novos parques de estacionamento, bem como das peças desenhadas na plataforma eletrónica Acingov para todos os concorrentes e pela prorrogação do prazo da entrega de propostas em 5 dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Senhor Vereador do CDS-PP e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de emissão de dísticos de residentes, quanto ao estacionamento no centro histórico, inserida no Ponto 01.13, da ordem de trabalhos, bem como, contra a proposta de concurso para celebração de um contrato de concessão, construção, exploração, gestão, manutenção e fiscalização, em regime de concessão de obra pública dos atuais e futuros parques de estacionamento e dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade de Viseu, inserida no Ponto 01.15, da ordem de trabalhos.-----

-----Tal posição deve-se ao facto de o senhor Presidente da Câmara não acatar a decisão do Tribunal de Contas, datada de setembro de 2016, que impõe a extinção da Viseu Novo SRU. É um problema que só ao senhor Presidente diz respeito, bem como, aos demais que o acompanham nesta atuação ilegal.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----É público que os Vereadores do PS entendem que a decisão do Tribunal de Contas deveria ter sido acatada e que votarão sempre contra todas as decisões, processos, concursos, ou outros, que direta ou indiretamente envolvam a Viseu Novo SRU.-----

-----Portanto a irritação do senhor Presidente da Câmara com os votos contra dos Vereadores do PS é alteração de sensibilidade que só o próprio poderá resolver, com calma.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----AIRV – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE VISEU-----

483 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/18892, tomou conhecimento da aprovação, por unanimidade, de dois votos de louvor atribuídos à Câmara Municipal de Viseu em reunião da Assembleia Geral da AIRV, pelo desenvolvimento de um notável esforço no incremento da economia de Viseu, tendo, em consequência conseguido para a cidade um novo investimento na área das novas tecnologias, inovação e empreendedorismo, designadamente a IBM e pelo apoio que deu às empresas na resolução do problema da contabilidade organizada, que foi discreta e muito importante.-----

### -----VISEUPOLIS – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VISEU-----

484 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2017/13285, tomou conhecimento do ofício remetido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com a referência DSRF/DLR/101, que remete a deliberação social unânime, para eleição da Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. para Presidente da Comissão Liquidatária, em substituição do Senhor Professor Alfredo Rodrigues Marques e do Senhor Dr. Joaquim António Ferreira Seixas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu para Vogal da Comissão Liquidatária, em substituição do Dr. Joaquim Américo Correia Nunes.-----

### -----CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ACORDO QUADRO -----

485 - 01.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 14-03-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/80315, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a prorrogação do prazo de entrega de documentos de habilitação, no âmbito do concurso em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS 02-DRHFM**

### -----RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016-----

486 - 02.01.01 - Foram apresentados, pelo Senhor Presidente no uso da competência que lhe confere a alínea j) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Executivo Municipal o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas, referentes à atividade da Câmara Municipal de Viseu, referentes ao ano transato, documentos que se encontram devidamente



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado, tendo sido feita uma explanação pormenorizada dos principais documentos. -----

-----Neste seguimento a maioria do Executivo Municipal, formada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte proposta que em traços gerais a seguir se transcreve: -----

-----“No ano de 2016, a receita total do Município de Viseu ascendeu a um montante superior a 74 milhões de euros. Este incremento de 10,7 milhões de euros encontra-se fundamentado na variação de 5,85% das receitas correntes, mais 2,5 milhões de euros de que no ano anterior, e no acréscimo de sensivelmente 10% do saldo de gerência.-----

-----A sólida e sustentável capacidade financeira do Município de Viseu é traduzida pelo superavit que se sente desde 2011, entre a receita e a despesa. Deste modo, no ano em apreço, a receita total representa mais de 162% da despesa total, o que permite economizar 28,6 milhões de euros.-----

-----Em termos concretos, no ano de 2016, a receita corrente representou aproximadamente 94% da receita total e correspondeu a 130,5% da despesa corrente.-----

-----Deste modo, o Município conseguiu gerar uma poupança corrente na ordem dos 10,7 milhões de euros, cujo destino se encontrou fundamentalmente no financiamento de despesas de capital.-----

-----A execução das receitas de capital, em 2016, atingiu um montante superior a 2,9 milhões de euros.-----

-----As Receitas Próprias, com especial destaque para as Receitas Fiscais, são o motor que mais auxilia a economia viseense, uma vez que ao ostentarem um total superior a 29 milhões de euros, assumem um peso de 60,2% no total das verbas arrecadas.-----

-----Em segundo lugar, com uma representatividade de 34% e conseqüentemente um montante de 16,6 milhões de euros, surgem as Transferências Correntes.-----

-----Em 2016, a despesa total do Município de Viseu firmou-se nos 45,9 milhões de euros. O total pago somente absorveu 94,3% da receita total cobrada no ano em análise, o que possibilitou ao Município de Viseu economizar um montante de quase 3 milhões de euros.-----

-----No que concerne às despesas correntes, a sua execução ascendeu aos 35 milhões de euros, fruto de uma taxa de execução de aproximadamente 81,4%.-----

-----A execução das despesas de capital ascendeu a um montante global superior a 10,8 milhões de euros.-----

-----No ano de 2016, e uma vez mais, o Município de Viseu obedeceu à regra do equilíbrio orçamental prevista na Lei, conquistando ainda, uma margem que superou os 8,6 milhões de euros. Em termos comparativos com o ano de 2015, importa salientar que esta margem exibiu um ligeiro acréscimo de 6%.-----

-----O saldo de gerência orçamental, no ano de 2016, alcançou um montante superior a 31,5 milhões de euros.-----

-----Desde 2011 que a Câmara Municipal de Viseu exibiu uma tendência crescente neste indicador, reflexo da poupança corrente que tem vindo a caracterizar a boa forma das contas públicas municipais.-----

-----No decorrer do ano em consideração, as Grandes Opções do Plano (GOP), firmaram-se nos 31 milhões de euros. No conjunto das funções que agrega em si, é a Função Social que ocupa o primeiro lugar no ranking dos investimentos.-----

-----As Funções Económicas ao assumirem uma representatividade de 26,9% absorveram mais de 8 milhões de euros do total orçado.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em terceiro lugar no ranking, encontram-se as Funções Gerais com um investimento na ordem dos 4,4 milhões de euros.-----

-----No que respeita ao ativo líquido total, o exíguo crescimento de 0,9% exprimiou-se num montante de 261,8 milhões de euros, mais 2,2 milhões de euros em relação ao ano de 2015.----

-----A variação dos fundos próprios cifrou-se nos 4,5%, contrariamente ao sentido no passivo, que registou um decréscimo de sensivelmente 9,4%.-----

-----Com base na informação fornecida pelo balanço, é pertinente afirmar que o Município de Viseu melhorou a sua situação financeira.-----

-----O ativo total é maioritariamente financiado pelo ativo fixo (78,5%).-----

-----Na estrutura do passivo, a representatividade dos recursos permanentes sobre o passivo exigível registou um aumento de 98% em relação ao ano anterior.-----

-----Por outro lado, o passivo de médio e longo prazo representa 65,3% do total do passivo, o que significa que a dívida do Município esta dissolvida ao longo do tempo na razão proporcional da amortização dos investimentos realizados.-----

-----Relativamente aos índices de liquidez, registou-se um crescimento da liquidez imediata em 6,3% e da liquidez geral em 16%, tendo atingido os 410% e os 643,9%, respetivamente.-----

-----O Índice de autonomia alcançou uma percentagem de 76,5%, mais 2,65% do que no decurso de 2015.-----

-----No ano de 2016, o Resultado Líquido do Exercício ultrapassou os 5 milhões de euros, o que se traduziu num crescimento de 276,9% face a 2015.-----

-----Os custos e perdas reconhecidos no ano de 2016 apresentaram uma variação de 2,1%, comparativamente ao ano de 2015.-----

-----Contrariamente ao apurado no ano transato, os proveitos e ganhos sofreram um aumento de 10,1% face a 2015, no valor global de 51,2 milhões de euros, o que representou um crescimento superior a 4,6 milhões de euros.-----

-----Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Viseu no ano de 2016, volta a cumprir o limite da dívida total, alcançando ainda uma margem de 57,1 milhões de euros em relação ao limite legal.-----

-----Daqui se conclui que a Câmara Municipal de Viseu não utilizou qualquer montante da margem disponível, pois o nosso endividamento registou uma diminuição face ao esperado.-----

-----O Saldo de gerência apurado é superior a 31,5 milhões de euros, propomos, por isso, a aprovação do Relatório de Gestão e, com ele, da atividade e Contas do exercício do ano de 2016.”-----

-----Após discussão da proposta atrás transcrita, os documentos supracitados, depois de analisados, foram aprovados, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do CDS-PP.-----

-----O Executivo Municipal deliberou ainda remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos em questão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS FINANCEIROS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU, REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016-----

487 - 02.02.01 - Foram apresentados, pelo Senhor Presidente no uso da competência que lhe confere a alínea j) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Executivo Municipal o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas, referentes à atividade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu – Águas de Viseu, referentes ao ano transato, documentos que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado, tendo sido feita uma explanação pormenorizada dos principais documentos. -----

-----A maioria do Executivo Municipal, formada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte proposta que em traços gerais a seguir se transcreve: -----

-----“ A execução orçamental da receita no ano de 2016 totalizou 13,5 milhões de euros.-----

-----Analisando a execução da receita pela sua natureza económica, apurou-se uma taxa de realização de 102%, superior ao orçado na receita corrente, com destaque para a rubrica “Venda de Bens e Serviços Correntes”, com um nível de execução superior ao orçamentado.-----

-----Em termos globais, as receitas correntes executadas ultrapassam as previsões em 151 mil euros, demonstra o princípio do rigor e prudência nos pressupostos enunciados na preparação do orçamento.-----

-----A receita corrente própria ascendeu a 10,2 milhões de euros, registando um decréscimo de 857 mil euros (-7,7%), face ao ano transato.-----

-----No ano de 2016 a receita cobrada diminuiu 17,1 milhões de euros, face ao ano de 2015. Esta diminuição, verificada em termos globais, decorre, quer da diminuição da receita corrente, quer da diminuição das receitas de capital (transferências de capital).-----

-----Contribui ainda, para o decréscimo da receita, a incorporação do saldo de gerência de 2015, inferior em 220 mil euros, ao verificado no ano anterior.-----

-----Em termos globais, e apesar do decréscimo ocorrido no ano de 2016, as receitas correntes dos S.M.A.S.V. apresentam uma tendência crescente, reflexo da evolução do número de clientes registando um acréscimo de 1752 (+3,9%), face ao ano transato. Verifica-se, neste ano, um decréscimo de 857 mil euros face a 2015 e um incremento de 1 milhão de euros quando comparados com 2014.-----

-----O decréscimo relativamente ao ano anterior é resultado da “campanha” de regularização de ligação às redes de água e saneamento e de “combate às ligações ilegais” que foi lançada no ano de 2014, com reflexos financeiros em 2015.-----

-----No ano de 2016 a principal fonte de financiamento do investimento dos S.M.A.S.V. foi a receita própria (77,7%) resultante da poupança corrente.-----

-----O orçamento corrigido de 2016, teve compromissos que representam 81,5% do orçamento e uma realização de 67,2%.-----

-----Por sua vez, as despesas correntes pagas representam 75,1% do total executado e as despesas de capital 24,9%.-----

-----O investimento global dos S.M.A.S. Viseu, inicialmente previsto com 5,1 milhões de euros na rubrica de aquisição de bens de capital, teve uma diminuição em sede de modificações orçamentais e uma taxa de execução de 40,0%.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em 2016, a despesa realizada ascendeu a 10,4 milhões de euros, representando cerca de 67,2% do total orçamentado para o ano. Em relação ao ano anterior, verifica-se que o nível de despesa realizado foi inferior em cerca de 17,7 milhões de euros (-63,0%).-----

-----A despesa realizada no exercício encontrava-se paga em cerca de 98,4% (10,2 milhões de euros), o que representa uma taxa de execução na ordem dos 66,2%, tendo-se em conta o valor orçado.-----

-----Cerca de 99,2% da despesa corrente realizada encontra-se paga no final do exercício.-----

-----No final de 2015 o número de efetivos era de 168, e em 31 de dezembro de 2016 foi de 165. Saíram dois efetivos por rescisão do contrato e um por aposentação.-----

-----Em termos do investimento global, o valor realizado atingiu o montante de 1,9 milhões de euros, que representa um decréscimo de 18,3 milhões de euros face a 2015, e resulta da conclusão da obra “ ETAR de Viseu Sul e Emissários”, “ Emissário da ETAR de São Salvador até à ETAR de Viseu Sul”, “ Emissário da ETAR de Teivas até à ETAR de Viseu Sul” e “Ligações aos Emissários de Viseu Sul”.-----

-----Em 2016 o Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.), registou uma taxa de execução de 69,5% na ótica do compromisso, ou seja, 3.177.698 euros estavam afetos a investimentos que tinham a sua execução finalizada ou a decorrer à data de 31-12-2016.-----

-----No respeitante ao equilíbrio orçamental, a poupança corrente bruta acrescida dos movimentos das dívidas correntes transitadas e a transitar bem como da receita corrente liquidada e não cobrada no exercício, permite-nos quantificar a poupança corrente do exercício que, em 2016, é de 3,8 milhões de euros.-----

-----O Ativo Líquido dos S.M.A.S.V., a 31 de dezembro de 2016, ascendeu a 96,7 milhões de euros. Relativamente à estrutura do ativo continua a predominar os ativos de natureza fixa, representando no final do ano cerca de 91% (88 milhões de euros).-----

-----As contas de Imobilizado, com um valor líquido de 88 milhões de euros, são as mais expressivas do Ativo líquido (91% do total).-----

-----A redução relativamente ao ano transato é justificada pelo facto de, em 2016, o acréscimo do imobilizado bruto ser menos expressivo que o aumento das amortizações.-----

-----Descontando o efeito das amortizações, verifica-se que, em dezembro de 2016 o imobilizado bruto, no valor de 141.819 milhares de euros, apresenta um valor superior ao registado em dezembro de 2015, nomeadamente ao nível dos bens de domínio público e imobilizações corpóreas e incorpóreas.-----

-----A conta de Disponibilidades saldou-se em 5,5 milhões de euros e representa 5,7% do Ativo Líquido.-----

-----A 31 de dezembro de 2016, o Passivo (incluídos os Acréscimos e Diferimentos, num total de 69,4 milhões de euros e as provisões de 18 mil euros) decresceu 2,3 milhões de euros, isto é, -3% do que no exercício de 2015, saldando-se em 74,6 milhões de euros.-----

-----Conforme determinado pelo P.O.C.A.L. e deliberado pela Assembleia Municipal o resultado líquido de 2015 foi transferido para resultados transitados (1.989 milhares de euros) e procedeu-se ao reforço das reservas legais (99 mil euros) e reforço do património (1.890 milhares de euros).-----

-----O montante de Fundos Próprios resultou dos valores de 10,8 milhões de euros de Património, 6,5 milhões de euros de Reservas, 3,9 milhões de euros de Resultados Transitados, que somam ao 1 milhão de euros de resultados líquidos do exercício.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Os Fundos Próprios dos S.M.A.S.V. totalizaram 22.107 milhares de euros no final de 2016, o que traduz um acréscimo de 1 milhão de euros (+4,8%) face ao ano anterior.-----

-----Os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo dos S.M.A.S.V. em 2016.-----

-----Por analogia com 2016, verifica-se uma evolução positiva da situação financeira de curto prazo: o Ativo Circulante assegura a cobertura dos compromissos exigíveis no curto prazo.--

-----Pese embora o rácio de solvabilidade revele uma pequena quebra relativamente a 2015, a taxa mostra que os Capitais Próprios são mais do que suficientes para solver tanto as dívidas de curto, como as de médio e longo prazos, confirmando a independência dos S.M.A.S.V. em relação aos seus credores.-----

-----O Resultado líquido apurado é superior a 1 milhão de euros. Os Resultados Operacionais evoluíram negativamente em função do aumento dos Custos Operacionais e da diminuição dos Proveitos Operacionais.-----

-----Os proveitos Operacionais, gerados pela atividade corrente dos S.M.A.S.V., totalizaram 9,3 milhões de euros.-----

-----Ao nível da estrutura dos proveitos, as rubricas mais significativas reportam às “vendas e prestação de Serviços” que representam, cerca de 99,2% do total dos proveitos operacionais, são a principal fonte de obtenção de receitas da entidade.-----

-----A água vendida aos utilizadores finais situou-se nos 5.507.136m<sup>3</sup> em 2016, o que representa a uma média diária de 15.088 m<sup>3</sup>. No período homólogo de 2015, a água faturada foi de 5.019.921 m<sup>3</sup> e de 13.753 m<sup>3</sup>, respetivamente.-----

-----No final de 2016, o número total de clientes dos S.M.A.S.V., ascendeu a 46.120, ou seja, mais 1.752 clientes em comparação com 2014. Os consumidores domésticos representam 88,66% do universo total de clientes, seguindo-se os consumidores do setor comercial/empresarial com um peso de 9,79%.-----

-----Assim, propomos a aprovação do Relatório de Gestão e, com ele, da atividade e Contas do exercício do ano de 2016.”-----

-----Após discussão da proposta atrás transcrita, os documentos supracitados, depois de analisados, foram aprovados, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e os Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP.-----

-----O Executivo Municipal deliberou ainda remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos em questão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA 2017 – REVISÃO N.º 1 -----

488 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pelos serviços financeiros n.º INT-CMV/2017/4926 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, primeira, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da C.M.V, elaborada de acordo com

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

os princípios e regras orçamentais definidos no P.O.C.A.L., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----A referida proposta, foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do CDS-PP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU PARA 2017 – REVISÃO N.º 1** -----

489 - 02.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02247/2017, de 21-03-17, com a distribuição n.º EDOC/2017/19143 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, primeira, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais definidos no P.O.C.A.L., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----A referida proposta foi aprovada, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e os Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIRIATO – ABRAVESES - VISEU** -----

490 - 02.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do ofício remetido pelo Tribunal de Contas, relativamente ao contrato de execução da empreitada supra referida, com o n.º DECOP/UAT.1/5801/2017, de 27-02-2017, constante da distribuição n.º EDOC/2017/14787 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da necessidade de remeter ao referido tribunal documentação comprovativa de que o financiamento comunitário está assegurado para a empreitada prevista.-----

-----Neste seguimento e tendo em consideração que neste momento não é possível remeter ao Tribunal de Contas a referida documentação, a Câmara Municipal de Viseu tomou ainda conhecimento da proposta de alteração da fonte de financiamento do projeto 2016/8 das Grandes Opções do Plano para 2017 para 100% de financiamento da Administração Autárquica.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter a mesma à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPRESTIMO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL (15%) DE DIVERSOS PROJETOS DE INVESTIMENTO-----

491 - 02.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do pedido de esclarecimentos efetuado pelo Tribunal de Contas, relativamente ao contrato de crédito no valor de 10 milhões de euros, através do ofício n.º DECOP/UAT.2/3832/2017, de 08-02-2017, constante da distribuição n.º EDOC/2017/10452 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta da Divisão de Recursos Financeiros e Materiais de envio à Assembleia Municipal para discussão prévia e autorização dos Investimentos a Financiar, bem como da aprovação da Adenda ao Contrato de Crédito e do registo contabilístico dos Compromissos Plurianuais.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal a discussão prévia e autorização dos Investimentos a Financiar de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.-----

-----Mais deliberou, no uso da aludida competência, remeter a Adenda ao Contrato de Crédito e o registo contabilístico dos Compromissos Plurianuais à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

-----A referida proposta, foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“Os Vereadores do PS votaram contra a aprovação de compromissos plurianuais e adenda ao contrato de empréstimo para financiamento da contrapartida nacional (15%) de diversos projetos de investimento, inserida no Ponto 02.06, da ordem de trabalhos, na sequência do pedido de esclarecimentos efetuado pelo Tribunal de Contas, face às várias irregularidades, mais uma vez, verificadas.-----

-----Além disso, e tal como sempre foi nosso entendimento, este financiamento, atendendo, por um lado, ao valor, € 10.000.000,00, e, por outro, ao lapso temporal, 20 anos, responsabiliza, em demasia, os próximos Executivos Camarários.-----

-----De facto, este Executivo encontra-se no último ano de mandato, pelo que, não se compreende esta decisão, principalmente quando anunciam que os resultados de gestão são muito positivos, designadamente, com as poupanças efetivas a aumentarem 10 milhões de euros e o endividamento a diminuir 3 milhões.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA O ANO DE 2017 – 1.ª ALTERAÇÃO-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

492 - 02.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/18986 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada para alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viseu para 2017. -----

-----Após análise da referida proposta, e com a mesma concordando, a Câmara deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 28.º e 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A referida proposta, foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do CDS-PP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA**

#### -----**EXECUÇÃO DE PASSEIO NA RUA PADRE VIRGÍLIO LOPES/ RUA DR. LUÍS NAVA**-----

493 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 2/JMSC, de 06-02-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/34048 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata se dá aqui por reproduzida) e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência gratuita da área para alargamento do passeio. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2016/2018 – LOTE 1 – 2.º PROCEDIMENTO**-----

494 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 17-03-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/6856, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a prorrogação do prazo em 4 dias para entrega da garantia por facto não imputável ao concorrente.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----**TRÂNSITO**-----

495 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/14117, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração de sinalização vertical de STOP em Repeses.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

496 - 03.03.02 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/12301, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização horizontal na Rua Dr. José Joaquim Andrade e Siva.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO –  
“COLOCAÇÃO DE PISO EM RELVA SINTÉTICA NO CAMPO DE FUTEBOL DO  
COMPLEXO DE SANTA EUFÉMIA, COM SISTEMA DE DRENAGEM E REGA**-----

497 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 031/2017-CCC, de 03-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/64278 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro da intenção de aplicação da multa no valor de €25.423,44, correspondente ao período entre 30.08.2016 até à conclusão da obra, 24.01.2017, e audiência escrita do interessado (Adjudicatário).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE EM FRAGOSELA E  
DA ESTRADA VELHA DO CAÇADOR**-----

498 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 01/2017AP de 02-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/14730 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de Retardamento da Consignação da Obra realizada em 02.03.2017, por aguardar o Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

499 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 024/2017 – A.J.S. de 14-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/7942 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ACESSOS À CIDADE A PARTIR DA A24 VIA EN16**-----

500 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 28/2017FB, de 06-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/7468 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva realizado em 24-02-2017, com não receção definitiva por se verificar a existência de deficiências.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE  
VISEU/MUROS - 2016**-----

501 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 16/2017, de 27-02-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/5595 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de “Reparação/Reposição/Execução de Muros – Caminho Pedestre - Rota do Feto - Junta de Freguesia de Mundão”, com valor estimado de €7.617,00€+ IVA.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

502 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 15/2017, de 27-02-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/61930 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de “Reparação/Reposição/Execução de Muros – Rua da Fonte, Mundão - Junta de Freguesia de Mundão”, com valor estimado de €3.960,00+ IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

503 - 03.07.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 13/2017, de 27-02-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/77613 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de “Reparação/Reposição/Execução de Muros – Rua atrás da Escola, Casal de Mundão - Junta de Freguesia de Mundão”, com valor estimado de €3.240,00+ IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO – ANO 2015**-----

504 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 34/2017MA, de 03-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/59017 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de colocação de uma rega de selagem numa área de cerca de 300 m<sup>2</sup> na Rua 25 de abril em Pinheiro na Freguesia de Santos Evos, com valor estimado de €825,00+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

505 - 03.08.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 39/2017MA, de 08-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/37341 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação de cerca de 239 m<sup>2</sup> de área de remates junto a muros recentemente reparados, com valor estimado de €1.493,50+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**VISEU SEGURO – PASSADEIRAS ESCOLAS – 2.º PROCEDIMENTO**-----

506 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 020/2017 – A.J.S. de 09-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/16379 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovação do Auto de Suspensão de Trabalho Parcial realizado em 07-03-2017, por motivo de reformulação do projeto para as passadeiras e cruzamentos da Av. Infante D. Henrique.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**LIGAÇÃO DA RUA DA CABRITA À EN 337 – ORGENS**-----

507 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 01/LF/2017, de 08-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/11694 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata se dá aqui por reproduzida) e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência gratuita da área para alargamento da Ligação da Rua da Cabrita à EN 337 – Orgens. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CHAFARIZ EM SANTIAGO, FREGUESIA DE VISEU**-----

508 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 19/MC/2017, de 23-02-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/9890 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata se dá aqui por reproduzida) e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência gratuita das áreas para Requalificação do Largo do Chafariz em Santiago - Freguesia de Viseu. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO DISTRITAL DE VISEU**-----

509 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 40/CG, de 28-12-2016 em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/14307 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o estudo prévio para a obra identificada em epigrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2017 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, TRIAGEM DE LIXOS – MÓDULO 3 E 4**-----

510 - 03.13.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 17-03-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/5946, que adjudicou, com base nas informações previamente dadas, pelo valor de €148.250,72 + IVA à empresa "António Lopes Pina Unipessoal, Lda.", a execução da empreitada supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

## **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU**

### -----**LOTEAMENTOS**-----

511 - 04.01.01 - Liliana Pinto Cardoso Oliveira – Processo n.º 03/1982/1958-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração do lote 6, com as condições referidas na informação n.º 57 de 15/03/2017, para emissão do aditamento ao alvará de loteamento nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09, condicionada ao pagamento adicional da TMU e das taxas administrativas referentes ao aditamento, não carecendo de prestação de caução por não haver obras de urbanização adicionais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----
- 512 - 04.02.01 - Cremilda do Nascimento Corgas Cardoso – Processo n.º 09/2013/228-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela prorrogação do alvará de obras de construção, pelo prazo de 2 meses, com base no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua atual redação, bem como a isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do programa PROHABIT (PH 04/2012), face ao teor da informação n.º 115/2016, de 01/02/2016.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 513 - 04.02.02 - Sociedade Avícola, Lda – Processo n.º 04/15/2016-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela efetivação de uma alteração simplificada, com base no enquadramento legal na alínea c) do n.º 1, do Artigo 16º-A do R.J.R.E.N., tendo em conta o exposto nas informações n.º 104/2016, de 23/08/2016, no aplicável e n.º 2/2017, de 14/03/2017, sem prejuízo da obtenção dos pareceres da I.P. e I.C.N.F., e c/conhecimento à D.G.S.V., face ao teor do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14/06, após o que a C.M.V. deliberará em conformidade com o teor dos referidos pareceres, salvaguardando que nesta fase e face ao teor da informação n.º 104/2016 é emitido parecer desfavorável em relação à pretensão tal como formulada, tendo em conta o teor do ponto 8 desta informação.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 514 - 04.02.03 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º S2-5/2006-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao estudo do Plano de Alinhamentos entre a Estrada de Alcafache e a Estrada Nacional 16 – Freguesia de Rio de Loba, devendo, para os devidos efeitos, ser enviado um dos exemplares da referida alteração à Junta de Freguesia, para conhecimento e afixação de Editais (Inquérito Público), durante o prazo de 30 dias, face ao teor da informação n.º 08/2017 M. C. de 17/03/2017, complementada com a informação de 20/03/2017.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 515 - 04.02.04 - Clarinda da Silva Coelho – Processo n.º 40/08/2017-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela implementação do procedimento referente ao desenvolvimento da unidade de execução, correspondente à área delimitada na planta à escala 1/5000, com base em prestação de serviços nos termos do CCP, integrando-se esta ação na execução do PDM, devendo igualmente solicitar-se, em fase posterior, a avaliação por parte de perito da lista oficial com vista ao reparcelamento, face ao teor da informação de 06/03/2017.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 516 - 04.02.05 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º UOPG 1.5-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela implementação dos procedimentos com vista à alteração do Plano de Pormenor – UOPG 1.5 da Envolvente ao Rio Pavia, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do RJGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, devendo dar-se conhecimento às entidades que detêm responsabilidades ambientais específicas, para que emitam o seu parecer no prazo de 20 dias, bem como autorizar-se a efetivação de uma prestação de serviços, nos termos do CCP, com caráter de urgência, face ao teor da informação de 20/03/2017, sem prejuízo da tramitação decorrente do ponto 1 do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

517 - 04.02.06 - Câmara Municipal de Viseu – Alargamento do Troço da EN 229 – Rotunda do Matadouro – Expropriações – Parcela n.º2-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter urgente e autorização da posse administrativa, da parcela n.º 2, dando como transcrita na informação n.º 30/2017, de 20/03, pelo que a deliberação de 22/12/2016 será alterada em conformidade com o artigo 173.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, no tocante à referida parcela n.º 2.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

518 - 04.02.07 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º EDOC/2017/14620-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela assunção da eficácia do acordo de gestão entre as Infraestruturas de Portugal, SA e o Município de Viseu, referente ao “Alargamento do Troço da EN 229 – Rotunda do Matadouro, reportado a 02/12/2016, já subscrito conjuntamente pelas duas entidades, bem como a efetivação da abertura do concurso público, integrando as alterações já efetuadas, nomeadamente as decorrentes da previsão do muro de suporte a que se reporta a deliberação de 09/03/2017, alterando, neste particular, a deliberação de 19/05/2016, tendo em conta o artigo 173.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**REUNIÃO PÚBLICA** – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Diretor Pedagógico do Conservatório Regional de Música de Viseu "Dr. José de Azeredo Perdigão", Dr. José Carlos, que fez uma intervenção onde agradeceu a realização da reunião pública da Câmara Municipal de Viseu no conservatório, convidando todos os presentes para o Festival da Primavera.-----

-----Diretora da Proviseu - Associação Para a Promoção de Viseu e Região, Dra. Emília Amaral, que fez uma intervenção onde também agradeceu a presença de todos e destacou a importância das bolsas atribuídas pelo Município de Viseu ao conservatório, que permitem a alunos com dificuldades económicas e com talento terem oportunidade de aprender música.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**O Presidente**

---

**O Diretor de Departamento**

---